



PORTARIA Nº 443/2022

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **COMISSÃO PARA REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, com os seguintes membros:

PAULO HENRIQUE FERREIRA GUSTANI – Engenheiro Civil

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK – Fiscal Fazendário

CARMEN LUCIA BUENO LEINEKER – Advogada

GILIARD RESMINI – Contador

RAFAEL MORGENTALE DISCONZI – Secretário de Planejamento

JONILSON ANTONIO ARAUJO – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Art. 2º A Presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **RAFAEL MORGENTALE DISCONZI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá até o dia **31 de Maio** do corrente ano, para apresentar a Minuta Preliminar do Novo Código Tributário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2495
De 11 / 04 / 2022
Resp. Anna